



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 050/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**“NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR
A COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO
MUNICÍPIO DE GONZAGA/MG.”**

O Prefeito Municipal de Gonzaga MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos IX do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Gonzaga,

Considerando a necessidade de avaliação de alguns imóveis urbanos de interesse público para locação,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como membros titulares da **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis** no município de Gonzaga/MG, a saber:

Everaldo de Souza Magalhães, CPF: ***.878.08***

Amanda Farias Pereira, CPF: ***.603.02***

Patrícia Campos dos Santos, CPF: ***.651.68***

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados será de 2 anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Parágrafo 1º- O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 18 de outubro de 2017.

Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal